



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010271/2024-95

ATO Nº 174/2024
DE 06 DE MAIO DE 2024

Aposenta, por tempo de contribuição, Motorista do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “g”, da Lei Complementar nº 02/90, amparado no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, com o que consta do Processo GED nº 20.27.0076.0001352/2024-24, do Ministério Público do Estado de Sergipe, resolve

APOSENTAR

Por tempo de contribuição, **José Cláudio Cardoso dos Santos**, Motorista, símbolo NB-1, referência 11, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, o art. 6º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 338/19 e, ainda, nas demais legislações suplementares, a partir de 1º de junho de 2024.

Aracaju, 06 de maio de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010271/2024-95

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/05/2024 12:08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010271/2024-95**.